



## PORTARIA N.º 1247/2018

### Concede férias aos servidores municipais.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n.º 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Daniela Dalla Cort**, Professor de Matemática, matrícula n.º 638, nível 02, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 20-10-2016 a 19-10-2017, gozadas de 26-11-2018 a 10-12-2018.

**André Luiz Grosselli**, Motorista Categoria D, matrícula n.º 910, padrão 10, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 16-04-2016 a 15-04-2017, gozadas de 19-11-2018 a 28-11-2018.

**André Luiz Grosselli**, Motorista Categoria D, matrícula n.º 910, padrão 10, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 16-04-2017 a 15-04-2018, gozadas de 29-11-2018 a 08-12-2018.

**Natália França**, Recepcionista, matrícula n.º 872, padrão 01, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 10-11-2017 a 09-11-2018, gozadas de 12-11-2018 a 21-11-2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 13 de novembro de 2018.

Valdir Bianchet,  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 13-11-2018

Gertrudes Pelissaro Dos Santos  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 13-11-2018 a 27-11-2018

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 13-11-2018

Redigido por Janete Menegatti